



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.358. DE 24 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º. ✓

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: 777.444 - PROCESSO PMJ SEI: 4034/2022. REF. SOLICITAÇÃO 789 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 185.769,55 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE ACÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	185.769,55
		TOTAL....R\$	185.769,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0189.1101	DESENVOLVIMENTO DE ACÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	185.769,55

TOTAL....R\$ 185.769,55 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.358/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO ✓  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI ✓  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS ✓  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL